

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE INAUGURAÇÃO DA SALA DAS  
SESSÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL<sup>1</sup>

As dez horas foi aberta a Sessão pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Hugo Auler, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Cândido Colombo Cerqueira, Márcio Ribeiro, João Henrique Braune, Raimundo Ferreira de Macedo e José Colombo de Sousa, bom como do Excelentíssimo Senhor Doutor Leopoldo César de Miranda Lima Filho, Procurador-Geral da Justiça do Distrito Federal. Compareceu como representante da Primeira Instância, o Excelentíssimo Senhor Doutor Darcy Rodrigues Lopes Ribeiro. Esteve ausente por motivo justificado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Joaquim de Souza Neto. Compareceram, ainda, os Senhores Representantes dos Excelentíssimos Senhores Presidente da República, Presidente do Conselho de Ministros, Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, Presidente da Câmara dos Deputados, Ministro da Marinha, Ministro da Guerra, Ministro da Aeronáutica, Ministro da Justiça, Ministro Cyro dos Anjos, Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Ministro Oswaldo Trigueiro, do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Plínio Travassos, do Tribunal Superior Eleitoral, Dr. Décio Miranda, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Senhor Chefe de Polícia do distrito Federal, Senhores Doutores Juizes de Direito e Juizes Substitutos da Justiça do Distrito Federal. Senhores Funcionários do Tribunal de Justiça.

Após a introdução no recinto do Pavilhão Nacional, a Presidência fez uso da palavra, nos seguintes termos: “Senhores Representantes dos Excelentíssimos Senhores Presidente da República, Presidente do Conselho de Ministros, Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, Presidente da Câmara dos deputados, Ministro da Marinha, Ministro da Guerra, Ministro da Aeronáutica, Ministro da Justiça, Dr. Leopoldo César de Miranda Lima, Procurador-Geral da Justiça do Distrito Federal, Ministro Cyro dos Anjos, Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Ministro Oswaldo Trigueiro, do Tribunal Superior Eleitoral, Plínio Travassos, do Tribunal Superior Eleitoral, Dr. Décio Miranda, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Chefe de Polícia do Distrito Federal, Senhores Desembargadores, Senhores Juizes de Direito, meus senhores e minhas senhoras:

---

<sup>1</sup> Diário de Justiça de 26 de janeiro de 1962. fls. 222/223

Por honrosa distinção do eminente Senador Juscelino Kubitschek de Oliveira, então Chefe da Nação, que, criando Brasília, executou a idéia dos Constituintes de 1891, consubstanciada no art. 33 da Primeira Carta Magna da República, e, por força do disposto no § 1º do art. 85 da Lei n.º 3.754, de 14 de abril de 1960, recebi a missão de instalar, funcional e materialmente, o Poder Judiciário do Distrito Federal criado com a implantação da sede do Govêrno Federal no Planalto Central. Neto de colonos alemães que fundaram a cidade de Petrópolis desbravando a tortuosa Serra dos Órgãos, e cuja herança se resumiu na perpetuação dos seus nomes em uma lápide de bronze, não pude fugir ao destino atávico de participar da fundação de Brasília. Deus sabe quanto de sacrificio e de labor me custou o cumprimento desta missão, pôsto que suavizada pela colaboração de meus eminentes Pares que jamais me faltaram com o seu apoio e fé. Mas, neste instante em que declaro inauguradas as instalações materiais do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, do Tribunal do Jurí, dos demais Órgãos da Instância Inferior, da Secretaria e da Corregedoria da Justiça dotados de um sistema inédito, mais rápido e mais funcional, talvez inexistente em quaisquer outros órgãos do Poder Judiciário abenço as horas de trabalho e renúncia, de desprendimento de mim mesmo, que me permitiram dar por executada aquela ordenação legal.

Por derradeiro, tenho a honra de declarar, outrossim, instalado o Pavilhão Nacional no recinto da Sala de Sessões desta Côrte de Justiça, por imperativo do disposto no art. 15 do Decreto-lei nº 4.545 de 31 de julho de 1942, modificado pelo art. 1º do Decreto-lei nº 9.079 de 19 de março de 1946, modificação esta obtida devido a intervenção cívica do Ministro Edgard Costa, então Desembargador Presidente do antigo Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Esta bandeira nacional que é um símbolo excelso de patriotismo, há-de iluminar a mística de bem servir a Pátria, que em suas dobras, jamais poderá ser esquecida nos momentos em que todos nós, Juízes, devemos exercer a alta função de julgar. Que Deus guarde esta Côrte de Justiça.”

A seguir o Desembargador Raimundo Ferreira de Macêdo dirigiu-se as autoridades e demais pessoas presentes, com as seguintes palavras:

“Renovamos aqui, perante a Bandeira Nacional, que hoje se hasteia neste ambiente, o juramento de bem servir ao direito, na distribuição da Justiça, engrandecendo a Nação no exercício do poder que ela nos confere. Esta Bandeira que simboliza a nossa independência política preside hoje ao ato de libertação do desconforto em que vinha funcionando o Tribunal de Justiça do Distrito Federal, desde a data da sua tardia e precária instalação já quinze meses atrás e cinco meses depois da

inauguração da Nova Capital. Instalação precária e retardada pela imprevidência dos encarregados do planejamento da construção dos edifícios públicos da nova sede do Governo da República. Esqueceram-se eles de que a paz, a harmonia, o equilíbrio da sociedade que se ia instalar em Brasília dependiam do funcionamento da Justiça a quem a Constituição atribuía competência para dirimir os seus desajustes, os seus conflitos. Esqueceram-se de que essa Justiça constitui encargo da União Federal, pois é por ela criada, provida e mantida e se exercita em seu nome, sem nenhuma parcela de responsabilidade ou interferência do poder local. O exercício da jurisdição emana da soberania nacional ou da autonomia dos Estados. Sem soberania ou autonomia não há poder jurisdicional. E porque o Distrito não tem atributo de soberania, que é da Nação, nem de autonomia, que é dos Estados, governado que é pela União Federal, não exerce aquê poder. Enquanto o Distrito Federal era destinado a transformar-se em Estado com a mudança da Capital, justificava-se a exclusão na sua Justiça da enumeração dos órgãos do Poder Judiciário Federal. Quando, porém, se consolidava a situação definitiva da Capital da República, não há como deixar de considerar o nosso Tribunal integrante dos órgãos da Justiça da União, inda porque a nossa jurisdição se estende sobre os territórios Federais e participamos da composição do Tribunal Superior Eleitoral que órgão é também daquele Poder. A organização do nosso Distrito Federal é semelhante à da Capital da República Argentina que é território nacional. A Constituição daquela vizinha República do Sul inclui a Justiça da Capital entre os órgãos da Justiça Nacional. E diz expressamente: “Na Capital da República todos os tribunais têm o mesmo caráter nacional”. Infelizmente essa evidência ainda não impressionou a mente dos nossos legisladores que persistem em considerar órgão local a Justiça do Distrito Federal, relegada a plano secundário em equação com os outros tribunais da República de igual categoria à sua, porque todos imediatamente subordinados ao Supremo Tribunal Federal na hierarquia jurisdicional. E porque assim pensam foi que não se cuidou de organizar essa Justiça antes da mudança da Capital nem de se lhe assegurar instalação condigna.

A lei que a organizava foi publicada dois dias antes da transferência do Governo para cá e, muito embora consignasse uma verba para pessoal excedente três vezes as necessidades dessa rubrica, não nos deu um só centavo para despesas de material e instalações. Fomos jogados em espaços vazios de móveis, sem paredes divisórias. Aqui vínhamos funcionando em salas emprestadas, aproveitando horários disponíveis dos outros tribunais e ultimamente nos reuníamos em tórno de mesas inadequadas e incompatíveis com a dignidade das funções que exercemos. Recordo êsses fatos para

realçar o trabalho de V. Exa., Sr. Presidente Hugo Auler, erguendo daqueles espaços empoeirados êsse primor de arte sóbria que são as atuais instalações da Justiça do Distrito Federal, notadamente esta sala de sessões do Tribunal, e organizando o mais perfeito serviço público que funciona em Brasília. Os que hoje contemplan a beleza dêste ambiente precisam ser lembrados do que êle custou em planejamento, e execução, correção de erros, reconstrução e o que isso significa em esforço, tenacidade, vigílias e canseiras, e que o que aí está é o produto do trabalho de um só homem que usou o prestígio do seu cargo e todo êle na consecução dos meios necessários a esta magnífica realização. O seu trabalho Sr. Presidente, a sua pertinácia, o aprimoramento da sua obra fazem-me crer haver V. Exa. bebido êsses ensinamentos numa das mais belas composições poéticas de Oliva Bilac, destinada a quem aspire à perfeição no artesanato material ou espiritual. Disse êle:

“Longe do estéril turbilhão da rua  
benetino, escreve! No aconchego do claustro, na paciência e no sossego  
trabalha, e teima, e lima, e sofre, e sua.  
Mas que na forma se disfarce o emprego  
Do esforço; e a trama viva se construa de tal modo, que a imagem fique nua  
Rica mais sóbria como um templo grego.  
Não se mostre na fabrica do suplicio do mestre.  
E natural, o efeito agrade  
sem lembrar os andaimes do edifício.  
Porque a Beleza, Gémea da Verdade  
Arte pura iniga do artifício  
É a fôrça e a graça na simplicidade”

Aqui está a obra. Eis o seu artifice, o Presidente Hugo Auler.

Em prosseguimento, o Senhor Procurador-Geral da Justiça do Distrito Federal dirigiu às autoridades e demais pessoas presentes, a oração seguinte:

O momento é de sincero júbilo para os jurisdicionados dêste égregio Tribunal de Justiça, que vêm completar-se as instalações do mais alto órgãos do Poder Judiciário local. Essa alegria é mais bem sentida, porém, por nós membros do Ministério Público e advogados, que pelejamos convosco, dia por dia, a dura peleja da Justiça e do Direito. Acompanhamos, desde os primeiros dias que se seguiram à instalação da nova Capital, as dificuldades de toda ordem defrontadas por esta Côrte de Justiça para se aparelhar

materialmente a fim de bem cumprir a sua importante missão. Primeiro, a demora em compor-lhe o quadro de Magistrados. Depois, o abandono em que deixaram êsses Magistrados, Desembargadores e Juizes, sem local de trabalho, sem móveis, sem pessoal auxiliar, sem transporte, sem todo o necessário à sua atuação, sem tantas coisas prodigalizadas a muitos servidores de várias categorias dos Poderes Executivo e Legislativo. Não vos abateu ou desesperou a adversidade superlativamente agressiva. Olhos postos no vosso dever para com os jurisdicionados, sem culpa no tratamento injusto que recebieis, com humildade que vos fêz avultar o porte de Juiz, tudo afrontaste, sem cessar o cumprimento do vosso apostolado, todos merecis a nossa admiração, mas justo é que, convosco, proclamemos os méritos especiais, na vitória hoje comemorada, do vosso líder, do vosso guia na luta que travastes, do que justamente escolhestes vosso Presidente: o Desembargador Hugo Auler. Sou testemunha, desde o seu primeiro dia em Brasília, do anor, da bravura, do indormido interêsse com que o Vosso Presidente defendeu o prestígio da Justiça. Vi-o bater-se por que se desse local adequado à instalação dêste Tribunal e dos Juizes de Direito. Vi-o, de metro em punho, a medir os dois andares em que hoje funciona a Justiça local, no afã de demarcar-lhes os espaços das salas. Vi-o, como se fôra servidor burocrático, a redigir e datilografar ofícios e outros expedientes. Vi-o, qual simples mensageiro, a fazer entrega de expedientes. Vi-o, com humildade engrandecedora, a procurar aprender o trato burocrático dos recursos orçamentários e o exame de pretensões de servidores. Vi-o, em penhandamente, bater-se pelas reivindicações legítimas dos seus pares e dos que êle chamava “os meus Juizes”. Vi-o preocupado, até ao risco de saúde, em dar a esta Justiça instalações dignas. Vi-o, êle, o generoso e bom que todos facilmente notam no homem duro que procura parecer, não aceitar perdoar pessoa muito cara, para não faltar ao dever de Chefe. Vi-o, em muitos fins de tarde, na sala quase nua de móveis em que instalou o seu gabinete, cansado, extenuado, temeroso do seu estado de saúde, querer, ainda, discutir problemas do “seu tribunal”, ou, até pedir-me que, à noite, fôsse à sua casa, para ajudá-lo na elaboração de expediente, no fazer o que, muita vez, adentrou-se pela madrugada. Vi-o, como se fôra pouco o demasiado das tarefas e responsabilidades – que avocava a si, como Presidente dêste Tribunal, aceitar a convocação para colaborar com o Poder Executivo, na elaboração de ante-projetos de lei. Vi-o, finalmente, com firmeza e saber, dirigir as sessões plenárias, e, em substituição, sessões das Turmas do “seu Tribunal”. Isto eu vi, e muito mais. Hoje, vejo-o, vomo-lo nós, justamente alegre apresentar-nos e a todos os seus jurisdicionados o resultado palpável, objetivo do seu esforço sem limite,

da sua atuação de vero líder: o Tribunal de Justiça do Distrito Federal dignamente instalado. Merecida alegria. Alegria do dever cumprido, que só desfrutam integralmente aqueles, como êle, que não buscam no cumprimento do dever outra satisfação que a tranquilidade de consciência. Desembargador Hugo Auler: em côro com os vossos eminentes pares, nós, os do Ministério Público do Distrito Federal, proclamamos, neste ato público, que cumpristes exemplarmente o vosso dever. A vós e aos demais ilustres Senhores Desembargadores, expressamos o nosso respeito e votos de que, nesta sala hoje inaugurada, a Justiça e o Ministério Público prossigam sintonizados no cumprimento de suas altas missões, cuja meta única é o bem comum, através da garantia da paz social, da liberdade e do lar dos cidadãos.”

Em continuação, dirigindo-se, também, às autoridades e mais pessoas presentes, proferiu o Excelentíssimo Senhor Doutor Darcy Rodrigues Lopes Ribeiro a oração adiante:

“Ao usar da palavra, em nome dos Juizes de Primeira Instância, aprez-me sobremaneira congratular-me com V. Exa., Sr. Presidente, pelo brilhantismo com que se desiscumbiu da missão histórica que em bôa hora lhe foi confiada. A presente inauguração é o arremate feliz do trabalho ingente de organização da Justiça de Brasília. Quando aqui chegamos, em maio do ano passado, demos imediato início as nossas atividades, Desembargadores e Juizes, em pequena sala que nos foi cedida pelo Ministério da Justiça. Ali, atendemos às partes, sobretudo aos primeiros candangos acidentados, fizemos, em suma, Justiça, com a singeleza de S. Luis. Depois, postos à disposição de V. Exa., Sr. Presidente, para a instalação de nossos serviços. Transformou V. Exa., por sua dedicação e acendrado amor à instituição que dirige, os dois retângulos enormes, vazios, sem divisões, verdadeiros gigantes sem alma, em salas adequadas ao perfeito funcionamento das duas instâncias. O problema do pessoal talvez tinha sido maior. Houve necessidade de realizar provas de habilitação de escreventes, instruir meirinhos, baixar provimentos para a sintonia dos órgãos, organizar o quadro da Secretaria, recrutar e adestrar os funcionários novos, nos vários setores em que foram lotados. A par do trabalho de aparelhamento de uma Justiça, tôda em formação, não se podia descuidar do processamento e julgamento dos feitos. Neste ano e meio, só na Vara Cível, de que sou titular, foram tombados mil oitocentos e trinta processos. Aos acidentados do trabalho, heróis anônimos da batalha da construção da nova Capital, foram pagas indenizações no valor total de mais de trinta e três milhões de cruzeiros, na Vara Cível e nas duas Varas de Fazenda Pública. O Egrégio Tribunal de Justiça,

Segunda Instância do Distrito Federal e dos Territórios, ao mesmo tempo que se auto-organizava, julgava inúmeros habeas corpus, mandados de segurança e recursos de que dispunha. V. Exa., Sr. Presidente, deixou para o fim a cúpula, a sala de sessões do Tribunal. Aqui se reflete, a par de seu bom gosto, a sua identificação com Brasília. As mesas de madeira de lei, a que se sentam os Desembargadores, e a tribuna dos advogados obedecem a estilo moderno, retilíneo. Buscou V. Exa. traçar o interior do Tribunal com as linhas dominantes no monumentos da nova Capital, sem prejuízo da austeridade que convém às coisas da Justiça, e o conseguiu dentro de uma agradável harmonia de formas e de tons. Esta inauguração, portanto, não significa um começo, mas fim de uma primeira fase, a mais difícil, a mais penosa. Segundo já nos foi prometido pelo dinâmico Prefeito Sette Câmara, administrador que honra sua geração, teremos em breve a nossa sede definitiva. Estou certo de que êste recinto será forja de aperfeiçoamento de nosso direito. O Brasil cresce desmesuradamente. A nossa Capital, onde aplicamos e fazemos observar diuturnamente a legislação, é um exemplo de nossa pujança e capacidade de perfeição. Quem vai à exposição automobilística de Ibirapuera toma conhecimento da diversificação de nossa indústria, pode aferir a intensidade de circulação de nossas riquezas e tem a devida medida do nosso crescimento econômico, nos últimos anos. Neste País, em que os conservadores devendem e aplaudem as reformas de base, há que rever idéias e concepções consideradas, em outros tempos, definitivas. Modifica-se a nossa realidade econômica, testa-se um novo regime político, aceito sem choques armados. Os fatos econômicos e políticos exercem influência imediata e impossível, como professou RIPERT, separar a história do direito privado da história das transformações do direito público.” Notam-se abusos e excessos, naturais ao crescimento, que merecem ser contidos e corrigidos e aos Tribunais é cometida essa importante tarefa. Estou convicto de que êste Egrégio Tribunal, composto de reais valores de nossa magistratura, continuará em Brasília o trabalho patriótico, já realizado por outros colégios judiciários, de aperfeiçoamento de nosso direito, de adequação da lei à dinâmica social nova, e estabelecerá assim o equilíbrio e a paz indispensável à segurança coletiva, à nossa prosperidade e desenvolvimento”.

Em nome da Ordem dos Advogados do Brasil, falou o seu Presidente, Dr. Décio Miranda, assim se expressando:

“A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, associa-se à alegria desta solenidade. A inauguração da sala magna de sessões do Tribunal de Justiça – cheia de galas e ouropéis como era de uso, ou de sóbria elegância como esta, devida à

inspiração ática do onipresente e incansável Presidente Hugo Auler – não nos proporcionaria tanto entusiasmo, como que agora sentimos, se ao mesmo tempo não vislumbrássemos, completando o ambiente de harmonia de linhas e de côres, a alma da instituição que nela terá sede. Nasce o Tribunal de Justiça do Distrito Federal com a marca da aspiração alta que condicionou a mudança da Capital do País, imprecível obra do govêrno da qual são curtas as nossas vistas em alcançar tôda a repercussão. Para manter e transmitir essa aspiração, tendes eminentes Senhores Desembargadores, a condição básica do fervor com que vos apresentastes para êsse desenraizamento tão insólito às comodidades do quotidiano, mas ao mesmo tempo tão fascinante, trazendo para a nova Capital o acúmulo de vosso saber, o amor de vossas almas pelo Direito. Revelastes, a par disso, nesse ano e tanto de exercício que já enobrece esta Casa, um espírito de equilíbrio, uma capacidade de trabalho, uma aversão às questiúnculas estéreis, que nos proporcionaram, quase de repente surgido do nada, todo um complexo de atividades judiciárias em normal funcionamento. Tarefa de tão augusto tempo, merece que dela se orgulhem *magna pars*. O Presidente Hugo Auler, com os extremos de dedicação retratados na oração do Procurador-Geral Dr. Miranda Lima, e quantos mais para ela contribuíram, magistrados, advogados – êstes tantas vêzes colaborando também com as suas impaciências, porque os prazos fatais e os direitos insaciados nos acutilam, como agulhão vitalício, a aflição – e serventuários e funcionários, cada um a dar sacrifícios, por mil problemas de adaptação, para o surgimento dêste órgão. Maior ainda a tarefa que a todos nos espera. O esforço das realizações materiais, o pendor grandioso, satisfeitos por tantas belezas aqui criadas pela inteligência e pela mão dos homens, vão cedendo, e têm de ceder, um pouco de sua vitalidade para os problemas da dignidade e felicidade da vida humana, de que é preciso passar a cuidar na nova Capital. A legião dos desamparados é grande, e nem nos deve deixar menos mobilizados para ampará-la a paciência angélica com que espera por melhores dias. Há sêdes cruciantes de justiça. A assistência judiciária, com a atuação do Ministério Público e da Ordem dos Advogados, com a ajuda de todos os que já têm justiça, precisa ampliar-se, para olhr pelos direitos dos humildes que percorrem os corredores da primeira instância desta Casa e daqueles outros, ainda numerosos, qua ainda não sentiram fôrças para vir aqui abeberar-se. Sabemos que é de vossas cogitações, pelos órgãos próprios desta Casa, enfrentar questões agudas como a do desmedido insuportável das custas na primeira instância; problemas antigos e difíceis como o da supervisão dos serviços judiciários dos Territórios. Por outro lado, a obra de aprimoramento e atualização cultural, no

campo da ciência do Direito, requer esforço imenso dos juristas desta terra, dos Tribunais, da Ordem dos Advogados, do Instituto dos Advogados. Nesse sentido, uma Casa como esta, ultrapassadas as medidas prementes da organização inicial, poderá constituir-se em mais do que um Tribunal, transformar-se num verdadeiro laboratório científico – forja de aperfeiçoamento do Direito, como tão bem acabe de dizer o eminente Juiz Dr. Darcy Lopes Ribeiro, - a aprimorar a nossa ciência com instrumentos próprios, biblioteca e revistas jurídicas. Para a tudo isso ocorrer, - como a mais do que o possível tem sido provido até agora pelo labor inextinguível de Vossa Excelência, Senhor Presidente Hugo Auler, e de seus eminentes pares, - a Justiça a irradiar desta sala, estamos certos, será como sol do altiplano: nascendo cedo e dormindo tarde, com as portas abertas destes horizontes largos”.

Encerrando a solenidade, agradeceu o Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal, Desembargador Hugo Auler, com estas palavras:

“Antes de encerrar a sessão, tenho a honra de agradecer a todos vós o ato de presença nesta Côrte de Justiça. Agradeço, também, a todos vós, Desembargadores, Juizes de Direito e Juizes Substitutos, membros do Ministério Público representados pelo douto Procurador-Geral, bem como os da Ordem dos Advogados, a homenagem que me acabais de prestar. A gratidão e a generosidade não exigem longas orações para revelar, no mundo exterior, o meu reconhecimento. Esta homenagem é das que não se apagam da memória, nem das que deixam de viver na alma e no coração. Benditos sejais por vossa homenagem que recebo humildemente de mãos postas, com a consciência de haver cumprido, simples mas fielmente minha missão”.

A Sessão de inauguração da Sala de Sessões do Tribunal de Justiça do Distrito Federal foi encerrada às onze horas e trinta minutos. Eu, *Raul Mattos Silva*. Diretor da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, a subscrevo.

Brasília, 7 de dezembro de 1961.

Desembargador Hugo Auler  
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.